



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6945 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 27 de Janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal	Washington Reis de Oliveira
Vice-Prefeito Municipal	Wilson Miguel dos Reis
Secretaria Municipal de Governo	João Carlos de Sousa Brecha
Procurador Geral do Município	Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo	Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação	Eduardo Macedo Feital
Secretaria Municipal de Controle Interno	Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Secretaria Municipal de Administração	Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	Sandro Ribeiro Pedrosa
Secretaria Municipal de Obras	João Carlos Grilo Carletti
Secretaria Municipal de Agricultura	André Leonardo Muri dos Santos
Secretaria Municipal de Educação	Claudia de Araujo Viana
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil	José Carlos de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Marcus Vinicius Moraes Guimarães
Secretaria Municipal de Segurança, Pública	Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Sérgio Alberto Correia da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Marcos Paulo Barbosa Tavares
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Arthur Carvalho Monteiro

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente:

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente	Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente	Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário	Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária	Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral	Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum	Dra. Mafalda Lucchese
Varas Criminais	
1ª Vara:	Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara:	Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara:	Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara:	Vago
Varas Cíveis	
1ª Vara:	Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara:	Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara:	Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara:	Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira
5ª Vara:	Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara:	Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara:	Dra. Amalia Regina Pinto
Varas de Família	
1ª Vara:	Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara:	Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara:	Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara:	Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara:	Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso	Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível:	Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível:	Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível:	Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal:	Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.798, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (Fundec) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada toda a estrutura administrativa da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (Fundec) a que se refere a Lei nº 2.257, de 12 de maio de 2009, conforme descrita no Anexo I.

Art. 2º Fica criada, em razão do art. 1º deste Decreto, sem aumento de despesa, a nova estrutura administrativa da FUNDEC, integrada aos Cargos Comissionados descrito no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 7.798, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDEC REMANEJADA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Presidente	SS
Vice-Presidente	SB
Diretor Financeiro	CC/1 + 70%
Diretora de Educação	CC/1 + 70%
Diretora Administrativa	CC/1 + 70%
Diretora de Contabilidade	CC/1
Controlador	CC/1 + 70%
Diretor de Ciência e Tecnologia e Ensino Profissionalizante	CC/1 + 70%
Diretor de Convênio e Contratos	CC/1 + 70%
Assessor de Controle e Orçamento	CC/1
Assessor de Gabinete Comunicação e Eventos	CC/2
Assessor de Mobilização Juvenil	CC/2
Coordenador de Departamento Pessoal	CC/2
Coordenador de Ciência e Tecnologia	CC/2
Coordenador Sênior Administrativo	CC/2
Assessor de Gabinete	CC/2
Coordenador de Projetos Institucionais	CC/2
Coordenador de Juventude	CC/2
Assistente de Programação Visual e Projetos	CC/3
Assistente de Projetos Esportivos	CC/3
Coordenador de Preços e Serviços	CC/2
Assessor de Tecnologia da Informação	CC/1
Supervisor Educacional	CC/1
Assistente de Departamento Pessoal	CC/3
Assistente Administrativo	CC/3
Assessor de Gabinete	CC/2
Coordenador de Centro Avançado CAGP	CC/2
Coordenador de Centro Avançado CAGP	CC/2

ANEXO II AO DECRETO Nº 7.798, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDEC

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO
Presidente	SS
Vice-Presidente	SB
Diretor Financeiro	CC/1 + 70%
Diretora de Educação	CC/1 + 70%
Diretora Administrativa	CC/1 + 70%
Assessor de Contabilidade	CC/1
Controlador	CC/1 + 70%
Assessor de Diretor	CC/1
Diretor Jurídico	CC/1 + 70%
Assessor de Diretor	CC/1
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Coordenador de Juventude	CC/2
Assistente Administrativo	CC/3
Assistente Administrativo	CC/3
Consultor Técnico	CC/2
Assessor de Diretor	CC/1 + 70%
Assessor de Diretor	CC/1
Assistente Administrativo	CC/3
Assistente Administrativo	CC/3
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2
Consultor Técnico	CC/2

DECRETO Nº 7.799, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Agente Público que menciona como Autoridade de Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV da Lei Orgânica deste Município e com base na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando o Ofício nº 00030/SMPS-CCIDC/2021 da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança e o Processo Administrativo nº 024/000028/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Segurança Pública investido das funções Autoridade de Trânsito da Cidade de Duque de Caxias.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.101, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7.800, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 2011,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000938/2020,

Considerando o Projeto de Reurbanização Integrada do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) nas Comunidades de Vila Nova e Vila Ideal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "i" do art. 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel com área total construída de 38,00m², situada à Rua São Francisco, nº 95 B, 1º andar, Código de cadastro nº 98, Vila Ideal - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto tem por finalidade a reurbanização da área compreendida como Vila Ideal e Vila Nova e Canalização do Canal Caboclo, desconstituindo a favelização e ocupação urbana desordenada existente na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.801, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Delega competência ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI e parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a delegação de competência é um instrumento essencial utilizado no Direito Administrativo para busca da eficiência administrativa, com o fim de desconcentrar as atividades estatais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as decisões do Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que apontam para a exclusão da responsabilidade da autoria praticada por autoria delegada;

Considerando que as Autarquias Municipais irão anuir a referida contratação; e

Considerando o Procedimento Administrativo nº 009/011701/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado, ao Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, a competência para contratação de instituição financeira pública ou privada para:

I - pagamento com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela administração;

II - centralização, com exclusividade do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos;

III - concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas de todos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, suas Autarquias e Fundações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 257/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ARTHUR CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 39.585-4, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, sem ônus para esta Municipalidade.

Em 12/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 423/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTIANE CABRAL DE CASTRO**, matrícula 35.385-0, do Cargo em Comissão Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Em 19/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 468/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CECÍLIA CEZARIO DE ARAÚJO**, matrícula 35.702-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Trabalho Técnico Social, Símbolo CC/2ST(60%), da Secretaria Municipal de Habitação.

Em 20/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 489/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WILLI ANDERSON SILVA DE BARROS**, matrícula 36.275-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Pesquisa, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Habitação.

Em 20/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 580/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS DE BRITO**, matrícula 39.551-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Em 21/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 586/GP/2021

Nomeando, a contar de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GUARACI SANCHO DOS SANTOS**, matrícula 39.701-6, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Unidade Pré-hospitalar Pilar, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em 21/01/2021.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 632/GP/2021

Dispensando, a contar de 01 de janeiro de 2021, **GUARACI SANCHO DOS SANTOS**, matrícula 34.422-2, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.



Em 20/01/2021.

PORTARIA N.º 633/GP/2021

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 72/GP/2021, com referência à exoneração de PAULO ROBERTO PEREIRA KLAYN, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 634/GP/2021

Tornando sem efeito os termos da Portaria n.º 71/GP/2021, com referência à exoneração de CRISTIANI BORGES BARCELLOS KLAYN, no âmbito do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 635/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 39.229-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 636/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ANDREA TRINDADE DOS REIS, matrícula 39.411-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 637/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, PATRICK DA SILVA DIAS, matrícula 39.363-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 638/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, THAYLA DOS SANTOS ROSA, matrícula 39.190-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal do Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 639/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, RAFAELLE PERERIA DUARTE, matrícula 39.304-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal do Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 640/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, CINTIA LOURENÇO DINIZ, matrícula 39.285-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal do Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 641/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ANDERSON DARLIN DE ANDRADE COSTA, matrícula 39.401-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 642/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, THAYANE SOARES FERREIRA, matrícula 39.126-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 643/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ROBERTA MAIA PAIVA, matrícula 39.172-7, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 644/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, RAMON RAFAEL DE MORAIS SANTANA, matrícula 39.114-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 645/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, MAYARA BORGES LUCIANO, matrícula 39.166-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 646/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, JOELMA DA COSTA CARVALHO, matrícula 39.394-0, do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 647/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ROSANGELA DE ARAÚJO FLORENCIO, matrícula 39.400-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 648/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, DANILO DIAS DE BARROS, matrícula 37.689-2, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 649/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, FÁBIO LUIZ ALMEIDA DA SILVA, matrícula 36.895-4, do Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 650/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ISABELA PESSANHA BARBOZA MARQUES, matrícula 35.865-7, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 651/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ALEX DE SOUZA GESTINARI, matrícula 35.880-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 652/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, ARMANDO SMITH PEREIRA, matrícula 35.606-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.
Em 25/01/2021.



PORTARIA N.º 653/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, GUILHERMINA ABREU DA SILVA, matrícula 39.099-7, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 654/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOÃO ARIEL BLANCO FERREIRA, matrícula 18.306-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 655/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ARMANDO SMITH PEREIRA, matrícula 35.606-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 656/GP/2021

Exonerando, a contar de 01 de janeiro de 2021, GILBERTO PINTO, matrícula 35.357-4, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2, DA Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 657/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, com base na Lei n.º 2936 de 01 de abril de 2019 e no ofício n.º 000040/SMPS – ADM/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, os seguintes Servidores, para a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO (CADA), que passará a ter seguinte composição:

Dispensar: Eduardo de Assis Vieira – matrícula 35.954-8
Charles Alves Pinheiro – matrícula 37.141-6

Designar: Luiz Sergio Machado Teixeira Filho – matrícula 37.605-1
Raphael Luiz Bittencourt Torre – matrícula 37.561-6

- Hélio Jose Rodrigues – matrícula 37.137-8;
- José Francisc Magalhães – matrícula 37.748-1;
- Claudete Santana da Silva – matrícula 35.884-3;
- Raphael Luiz Bittencourt Torre – matrícula 37.561-6; e
- Luiz Sergio Machado Teixeira Filho – matrícula 37.605-1.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 658/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de novembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RODRIGO LOPES BARROS, matrícula 39.698-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 659/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime

Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GISELLE MOREIRA DE ANDRADE, matrícula 39.611-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 660/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLOS EDUARDO WANTUIL RAMOS, matrícula 39.582-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 661/GP/2021

Nomeando, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAISSA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 39.670-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 662/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, DANIELE MARQUES CORREA REIS DE OLIVEIRA, matrícula: 12.757-3, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 663/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARTA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, matrícula: 39.653-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 664/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CARLA RAMOS DE SOUZA, matrícula: 39.654-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 665/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, SILVIA CALHEIROS DA SILVA, matrícula: 35.494-5, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CC/2, V-239,0/0, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 667/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, GABRIELLE CAMPOS DE MOURA, matrícula: 39.056-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 666/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA, matrícula: 35.605-0, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Execução e de Planejamento Estratégico, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 668/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VINICIUS COSTA THOMAZ, matrícula: 39.670-2, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Executivo e de Planejamento Estratégico, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 669/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula: 39.658-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 670/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 11 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANE PERON CAZOLLA OLIVEIRA**, matrícula: 39.660-5, para exercer o Cargo em Comissão de Analista de Controle, símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KEISON MAMUD HONORATO**, matrícula: 39.656-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Biblioteca Leonel de Moura Brizola e Política do Livro e Leitura, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 672/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 30 de dezembro de 2020 até 27 de fevereiro de 2021, **WAGNER VILA NOVA DE SOUSA**, matrícula: 38.800-9, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, durante o impedimento da respectiva titular, Viviane Cristina Farias da Silva, que encontra-se de licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de janeiro de 2021 até 05 de Julho de 2021, **ESTHEFANI DE CARVALHO DA SILVA**, para responder pelo cargo em comissão Consultor Técnico, Símbolo CC/2, durante o impedimento da respectiva titular, Thamires Tavares da Silva Pereira, que encontra-se de Licença.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 674/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IGOR GERMANO PEREIRA**, matrícula: 39.694-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 675/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VALERIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula: 39.681-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 676 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **QUEZIA DE LIMA CORREA PEREIRA**, matrícula: 39.614-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 677 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HILAS SOARES DA SILVA**, matrícula: 39.608-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Convênios, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **MAURICIO COSTA DA SILVA**, matrícula: 39.391-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Uso da Frota, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula: 39.626-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Uso de Frota, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula: 39.651-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681 /GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **JOSEVANIA DA SILVA ALVES LESSA**, matrícula: 37.711-2, do Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO LUIS RANGEL SANATANA**, matrícula: 39.640-0, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador de Equipamentos Esportivos, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ADILSON LUIS FERREIRA**, matrícula: 37.073-8, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 684/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RUY VITOR FREIRE BENVINDO**, matrícula: 39.632-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 685/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **MARCO AURELIO MARQUES CARNEIRO**, matrícula: 35.885-1, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDENIR NEVES ROSA**, matrícula: 39.629-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de janeiro de 2021, **MAICON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula: 37.426-1, do Cargo em Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 688/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCUS VINICIUS DE PAULA**, matrícula: 36.641-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE KELLY HENRIQUE DE PAIVA**, matrícula: 39.634-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBERTA CRISTINA DA SILVA PAZ SANTIAGO**, matrícula: 39.680-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DOUGLAS DE ASSIS DUARTE**, matrícula: 39.635-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), H-55.0/6 da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTOVÃO PEREIRA DA SILVA BURGOS**, matrícula: 39.689-3, para exercer o Cargo em Comissão de Oficiais de Gabinete, símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 693/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEVERINO RAMOS CARNEIRO**, matrícula: 39.650-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 694/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LAYS TORRES FERNANDES**, matrícula: 39.623-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Engenharia Pública, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 697/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GESSICA LOPES GUARINO**, matrícula: 39.624-9, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Protocolo, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 695/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO VICTOR BENTO MARQUI**, matrícula: 39.621-4, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 698/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATALY CRISTINI GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 39.646-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ADRIELLI CHAGAS BARBOSA**, matrícula: 39.648-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos, símbolo CC/2-ST(50%), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 699/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DAIANA DOS SANTOS NEGRÃO**, matrícula: 39.637-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JAQUELINE DOS SANTOS MOTTA DE SOUZA**, matrícula: 39.638-9, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRE LUCAS SANT'ANA SILVA**, matrícula: 39.631-1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos e Convênios, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal Obras.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 701/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA CAROLINA MEDEIROS CAMARGO**, matrícula: 15246-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor geral, símbolo CC/2+ST(60%), da UPH Pilar, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 704/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **JOYCE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA**, matrícula: 35.844-4, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS VINICIUS DOARTE DA ROCHA**, matrícula: 39.647-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 705/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VANESSA ARDUINA LIMA**, matrícula: 39.649-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 706/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 39.666-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 707/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, post-mortem, a contar de 06 de dezembro de 2020, **TATIANE DA SILVA NETTO**, matrícula: 35.563-1, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(30%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL ELLER DE ARAUJO**, matrícula: 25.318-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CC/1+ST(30%), da Secretaria Municipal de Educação, na vaga decorrente a exoneração de Tatiane da Silva Netto.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 709/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de janeiro de 2021, os conselheiros abaixo especificados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

- Secretaria Municipal de Educação:
Dispensar: Alcinéia Maria Elias de Oliveira – mat: 07.416-6
Dispensar: Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento – mat: 06.723-0

Designar: Giselle Jose de Farias - mat: 37.746-5
Designar: Rafael Eller de Araujo – mat: 25.318-8

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de janeiro de 2021, **RAQUEL DA SILVA BORGES**, matrícula: 39.509-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Articulação Institucional, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **JULIA PAULA DE MORAES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula: 11.657-4, do Cargo em Comissão de Coordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 712/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de janeiro de 2021, **JEAN DE ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula: 35.643-3, do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 715/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de janeiro de 2021, **GERSON DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula: 37.419-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Casa Social Renascer, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 18 de janeiro de 2021, **RODRIGO DE ARAUJO ABREU**, matrícula: 35.691-3, do Cargo em Comissão de Coordenador de Complexo de Assistência Social, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 22 de janeiro de 2021, **EDNALVA DA SILVA MAIA PAIVA**, matrícula: 36.894-6, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamentos do CRAS, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 714/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, **ALESSANDRO DOS SANTOS SOARES**, matrícula: 35.406-6, do Cargo em Comissão de Coordenador de Documentação, Informação e Emissão de Carteira de Trabalho, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 717/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 12 de janeiro de 2021, **SIMONE ALVES MARANHÃO**, matrícula: 35.663-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal




PORTARIA Nº 719/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2021, JANAI CHAGAS DE LIRA MACIEL, matrícula: 38.535-2, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CC/1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 000136/SMSCD/FMS/2021, descredenciando assim CELIA SERRANO DA SILVA

CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO PACHECO	Matrícula nº 23532-0	Diretor Geral do HMMRC
----------------------------------	----------------------	------------------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 074/SMTSP/2021/GS.

RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA	Matrícula nº 37182-3	Subsecretário Municipal de Transportes e Vias Públicas
---------------------------	----------------------	--

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 007/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 00033/SEDEAAP/2021/PROT, descredenciando assim ANDRE LEONARDO MURI DOS SANTOS.

SIMONE STILPEN	Matrícula nº 39632-0	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
----------------	----------------------	---

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de Janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 008/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 000146/2021/FMS- SMS descredenciando assim JORGE DE ARAÚJO

HENRIQUE SERGIO DE SOUZA PEREIRA	Matrícula nº 39552-8	Superintendente de vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses
----------------------------------	-------------------------	---

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Min. Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Inscrição: 157234-0

PORTARIA Nº 009/SMG/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado, para recebimento de Suprimento de Fundos, conforme Ofício 000139/MSDC/FMS/2021.

ANDRE LUIS GOMES XAVIER	Matrícula nº 35387-6	Superintendente de Defesa Civil da SMS
-------------------------	-------------------------	--

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de Janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Min. Carlos de Sousa Brecha
Secretário de Governo
Inscrição: 157234-0

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001G/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001220/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciais da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.504.746/0001-38

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

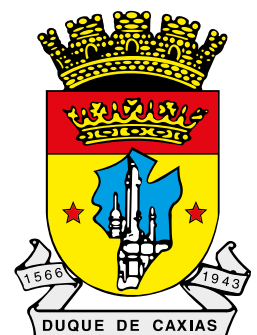
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEINA - 20mg/ml - XAROPE - Fr. 100ml	UNID.	28.800	E.M.S	3,94	113.472,00
4	ACETILCISTEINA - 40mg/ml - XAROPE - Fr. 100ml	UNID.	16.800	E.M.S	3,99	67.032,00
108	CEFALEXINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 100ml	UNID.	96.000	TEUTO	7,15	686.400,00
116	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500mg - IM - F/A	UNID.	16.800	TEUTO	5,39	90.552,00
123	CETOPROFENO - 100mg - F/A - IV - PO UÓFILO	UNID.	144.000	UNIÃO QUÍMICA	2,25	324.000,00
134	CLARITROMICINA - 500mg IV + DILUENTE - F/A	UNID.	28.800	ABBOTT	27,50	803.520,00
135	CLARITROMICINA - 50mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr. 60ml	UNID.	3.600	E.M.S	30,40	109.440,00
201	ENOXAPARINA SÓDICA - 20mg/0,2ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID.	50.400	MYLAN	10,95	551.880,00
202	ENOXAPARINA SÓDICA - 40mg/0,4ml - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	UNID.	96.000	MYLAN	14,99	1.439.040,00
324	MEROPENEM - 500mg - PO P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	UNID.	48.000	ABL	9,50	456.000,00
330	METILOPA - 250mg - cpm	UNID.	840.000	E.M.S	0,37	310.800,00

Página 1 de 2

345	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100mg/g - BISNAGA 50g - APLICADOR	UNID.	28.800	PRATI DONAUZZI	3,99	114.912,00
398	OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45g	UNID.	48.000	VITAMEDIC	2,24	107.520,00
469	SULFATO FERROSO - 40mg Fe 2+ - cpm	UNID.	2.880.000	BELFAR	0,04	115.200,00
493	VANCOMICINA 1g - F/A	UNID.	28.800	NOVA FARMA	13,99	402.912,00
504	VITAMINA C - 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr. 20ml	UNID.	34.800	NATULAB	1,90	66.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.758.800,00

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001H/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
PROCESSO: 014/001220/2020
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos referenciados da grade, de uso em toda a Rede Municipal de Saúde, conforme condições especificações contidas no Termo de Referência, anexo I, visando atender as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.226.885/0001-68

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	ÁGUA BIDESTILADA - Fr.1000ml	60.000	UNID.	SANOBIOL	3,49	209.400,00
61	ATROPINA - 0,25mg/ml - amp 1ml	72.000	UNID.	FARMACE	0,09	6.480,00
95	CAL SODADA 4,5 Kg - GALÃO	144	UNID.	ATRASORB	107,00	15.408,00
105	CARVEDILOL - 6,25mg - cpm	336.000	UNID.	E.M.S	0,07	23.520,00
156	CLOREXIDINA 0,12% 250ML FR	2.880	UNID.	COSMODERNA	7,40	21.312,00
157	CLOREXIDINA GLUCONATO 0,5% SOL. ALCOOLICA - ALMOT. 100 ML FR	18.000	UNID.	SEPTMAX FARMAX	1,46	26.280,00
170	DANTROLENO SÓDICO 20 MG IV PO LIOFILO FA	12	UNID.	CRISTALIA	238,51	2.862,12
222	FENOBARBITAL 4% - SOLUÇÃO ORAL - Fr.20ml	7.200	UNID.	UNIAO QUIMICA	3,05	21.960,00
230	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - 10mg/ml - amp 1ml - 1M	16.800	UNID.	HYPOFARMA	1,15	19.320,00
246	GLICERINA - SUPOSITÓRIO INFANTIL 92,95% DRG	24	UNID.	BRASTERAPICA	0,84	20,16
252	GLICOSE 10% - 250ml - BOLSAS - SISTEMA FECHADO	14.400	UNID.	SANOBIOL	2,00	28.800,00
287	IOEXOL NAO IONICO - 350mg/ml - SOLUÇÃO	21.600	UNID.	GE	40,00	864.000,00

Página 1 de 2

	INJETAVEL - Fr.50ml					
309	LIDOCAÍNA 5% - GLICOSE 7,5% HIPERBARICA - amp 2ml	600	UNID.	CRISTALIA	6,44	3.864,00
346	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO - BISNAGA C 25g	19.200	UNID.	HIPOLABOR	2,35	45.120,00
382	OCTOCINA 5 UI/ml - amp 1ml	144.000	UNID.	UNIAO QUIMICA	1,10	158.400,00
392	ONDANSETRONA INJETAVEL - 2mg/ml - amp 2ml	12.000	UNID.	HYPOFARMA	1,25	15.000,00
400	PARACETAMOL - 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL - Fr.10ml	43.200	UNID.	NATULAB	0,59	25.488,00
403	PENTOXIFILINA - 20mg/ml - amp 5ml	2.400	UNID.	UNIAO QUIMICA	1,53	3.672,00
415	POLIMIXINA B SULFATO - 500 000UI - PÓ LIOFILIZADO - F/A	9.600	UNID.	MYLAN	22,00	211.200,00
421	PRESERVATIVO LATEX 52mm SEM LUBRIFICANTE	72.000	UNID.	MADEITEX	0,28	20.160,00
442	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO - 100 mg - caps	9.600	UNID.	E.M.S	0,51	4.896,00
444	SALBUTAMOL - 0,4mg/ml - XAROPE - Fr.100ml	8.400	UNID.	NATULAB	1,09	9.156,00
462	SULFAMETOXAZOL - TRIMETOPRIM - 40 - 8mg/ml - SUSPENSÃO ORAL - Fr.60ml	19.200	UNID.	PRATI DONADUZZI	0,30	5.760,00
476	TETRACICLINA - 500mg - caps	14.400	UNID.	PRATI DONADUZZI	0,21	3.024,00
484	TIOPENTAL SÓDICO 0,5 G F/A	240	UNID.	CRISTALIA	30,02	7.204,80
497	VASSELINA SOLIDA ESTERILIZADA - BISNAGA C 20g	6.000	UNID.	RIO QUIMICA	5,49	32.940,00
VALOR TOTAL						1.785.247,08

Duque de Caxias, 15 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

10/01/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002B/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.
PROCESSO: 013/000077/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material hidráulico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: LARA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.370.014/0001-01.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE SOLDÁVEL DE 50MM X 1/2"	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 23,40	R\$ 2.340,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 32MMX1/2"	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	ADAPTADOR PVC DE ROSCA P/ COLA 50MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 6,30	R\$ 630,00
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 40MMX1. 1/4"	150	UND.	PLASTUBOS	R\$ 5,75	R\$ 862,50
5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 60MMX20MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
6	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC ESGOTO REFORÇADO 100MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
7	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC ESGOTO REFORÇADO 50MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 2,00	R\$ 200,00
8	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC ESGOTO REFORÇADO 75MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 2,50	R\$ 250,00
9	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 25MMX20MM - ÁGUA	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 0,65	R\$ 65,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 32MMX25MM - ÁGUA	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 0,85	R\$ 85,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1" x 1/2"	100	UND.	AMANCO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50MMX 25MM - ÁGUA	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 60MMX 50 MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 7,03	R\$ 703,00
16	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC ÁGUA 50X40MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 3,55	R\$ 355,00
17	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC ÁGUA 40X25MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 4,00	R\$ 400,00
18	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PVC ÁGUA 40X32MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 2,35	R\$ 235,00
30	CURVA LONGA DE PVC ESGOTO 50MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 12,95	R\$ 1.295,00
31	CURVA LONGA DE PVC ESGOTO 75MM	100	UND.	PLASTUBOS	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
32	CURVA LONGA DE PVC SOLDÁVEL 90º DE 20MM - ÁGUA	300	UND.	PLASTUBOS	R\$ 2,98	R\$ 894,00
34	CURVA LONGA DE PVC SOLDÁVEL 90º DE 32MM - ÁGUA	400	UND.	PLASTUBOS	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00
35	CURVA LONGA DE PVC SOLDÁVEL 90º DE 40MM - ÁGUA	300	UND.	PLASTUBOS	R\$ 13,20	R\$ 3.960,00
38	CURVA PVC ROSCÁVEL 90º DE 3/4" ÁGUA	200	UND.	AMANCO	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
39	JOELHO DE REDUÇÃO PVC ÁGUA 3/4" X 1/2" - 45°	100	UND.	KRONA	R\$ 3,71	R\$ 371,00
40	JOELHO DE REDUÇÃO PVC ÁGUA 3/4" X 1/2" - 90°	100	UND.	AMANCO	R\$ 4,02	R\$ 402,00
41	JOELHO PVC ROSCÁVEL ÁGUA 3/4" X 1/2" - 45°	100	UND.	KRONA	R\$ 5,39	R\$ 539,00
42	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 20MM X 1/2" - 45°	100	UND.	KRONA	R\$ 1,89	R\$ 189,00
44	JOELHO COM REDUÇÃO P/ 25MM C/BUCHA	100	UND.	KRONA	R\$ 4,72	R\$ 402,00
48	JOELHO PVC ESGOTO 200 MM- 45°	300	UND.	PLASTUBOS	R\$ 60,65	R\$ 18.195,00
51	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 85MM- 45°	200	UND.	AMANCO	R\$ 83,66	R\$ 16.732,00
52	JOELHO PVC SOLDÁVEL ÁGUA 85MM- 90°	200	UND.	PLASTUBOS	R\$ 92,35	R\$ 18.470,00
53	JOELHO PVC SOLDÁVEL OU ROSQUEÁVEL 20X3/4" C/ BUCHA DE LATÃO	100	UND.	KRONA	R\$ 2,78	R\$ 278,00
57	KIT REPARO PARA VÁLVULA DE	300	UND.	BLUKIT	R\$ 35,99	R\$ 10.797,00



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 002D/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000077/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material hidráulico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO RESENCIAL Nº 024/2020 e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.152.442/0001-70

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	LUIVA DE PVC ESGOTO SOLDÁVEL 40MM	300	UND	PLASTILIT	R\$ 2,30	R\$ 690,00
101	TÊ PVC 100MM COM REDUÇÃO P/ 50MM	100	UND	KRONA	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
110	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE COZINHA	300	UND	HERC	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
139	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO	300	UND	BLUKIT	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
147	TANQUE PLÁSTICO 20 LITROS C/ BUCHA E PARAFUSO	200	UND	ASTRA	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
259	JOELHO PVC SOLDÁVEL OU ROSQUELAVEL 20X1/2" C/ BUCHA DE LATÃO	150	UND	PLASTILIT	R\$ 5,00	R\$ 750,00
272	NIPLE DE PVC ROSCÁVEL 1"	150	UND	KRONA	R\$ 3,15	R\$ 472,50
VALOR TOTAL					R\$ 167.342,50	

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003B/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000080/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPIS", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LARA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 14.370.014/0001-01.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ADAPTADOR SOQUETE IMANTADO E AÇO CROMO VANÁDIO ESPECIAL SUPER 5/16" (SOQUETE SEXTAVADO)	100	UNID	LOTUS	R\$3,05	R\$305,00
2	ALICATE PORTA ELETRODO DE SOLDA 500W	10	UNID	BRASFORT	R\$29,50	R\$295,00
9	DISCO DE CORTE AÇO INOX 115X1,0X22MM (4.1 1/25 X 7/8)	200	UNID	FORLUX	R\$5,70	R\$1.140,00
11	DISCO DE CORTE INOX (115X1,0X22) 4.5 X3/16X7/8"	200	UNID	FERTAK	R\$5,20	R\$1.040,00
12	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2"X1/8"X7/8" - AR 312	200	UNID	FERTAK	R\$5,65	R\$1.130,00
15	MANGUEIRA JARDIM D'ÁGUA 50M	50	UNID	MAX	R\$116,90	R\$5.845,00
16	PAR REDE DE SOCIETY SUIÇO 4 MTS FIO 4MM BRANCO	50	UNID	AX	R\$196,50	R\$9.825,00
17	PAR REDE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO BRANCO	50	UNID	AX	R\$130,00	R\$6.500,00
19	SERRA COPO 2"	70	UNID	SPATA	R\$65,34	R\$4.573,80
20	SERRA COPO 3"	70	UNID	SPATA	R\$68,50	R\$4.795,00
26	TESOURA PARA CORTE CHAPA ELETROCALHA	50	UNID	LOTUS	R\$59,50	R\$2.975,00
27	TIRANTES DE AÇO DE 3/8"	50	UNID	PLACO	R\$11,70	R\$585,00
33	ESCADA TIPO LIGHT 6 MTS	13	UNID	COGUMELO	R\$986,00	R\$12.818,00

34	ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE FIBRA VAZADA 3.60X 6.00 M	6	UNID	COGUMELO	R\$985,25	R\$5.911,50
35	PLAINA ELÉTRICA 82 MM; POTENCIA 620W; TENSÃO 110V; LARGURA DE CORTE 82MM (31/4); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2.5MM (3/32"); DESBASTE 9MM. VELOCIDADE EM VAZIO 17.000 MIN 1	9	UNID	STANLEY	R\$682,90	R\$6.146,10
40	ESCADA DE ABRIR C/ 12 DEGRAUS MADEIRA	30	UNID	SEGURANÇA	R\$405,50	R\$12.165,00
46	LIXADEIRA ORBITAL 1/3" 190W 803710 127V (110V); POTENCIA 190W VELOCIDADE 11000RPM; TAMANHO DA LIXA(AXL) 93X185 MM; SACO COLETOR DE PÓ	15	UNID	PHILCO	R\$405,00	R\$6.075,00
48	REDE DE PROTEÇÃO FIO 2MM MALHA 14CM	50	UNID	AX	R\$223,50	R\$11.175,00
49	ESCADA DE ABRIR C/7 DEGRAUS MADEIRA	30	UNID	SEGURANÇA	R\$216,00	R\$6.480,00
51	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO 1,5 M 120 KG	50	UNID	MAESTRO	R\$238,90	R\$11.945,00
53	CHAVE DE GRIFO Nº36"	30	UNID	FOX LUX	R\$250,00	R\$7.500,00
54	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 46	15	UNID	REDUCAP	R\$148,00	R\$2.220,00
55	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 40	60	UNID	REDUCAP	R\$139,50	R\$8.370,00
56	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 44	60	UNID	REDUCAP	R\$139,50	R\$8.370,00
57	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 39	50	UNID	REDUCAP	R\$139,50	R\$6.975,00
58	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 42	80	UNID	REDUCAP	R\$139,50	R\$11.160,00
59	CAÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 45	30	UNID	REDUCAP	R\$148,00	R\$4.440,00
60	DISCO DE POLICORTE DIAMANTADO P/ CORTAR BLOCO DE CONCRETO 180X,22X22,23 (P/MÁQUINA POLITRIZ)	300	UNID	FERTAK	R\$100,00	R\$30.000,00

64	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L	600	UNID	MAESTRO	R\$205,00	R\$123.000,00
66	CHAVE DE GRIFO Nº24"	30	UNID	FORLUX	R\$188,47	R\$5.654,10
68	REBITE DE REPUXO 3.2 X 10MM C/ 1.000 PCS	100	UNID	MTX	R\$69,80	R\$6.980,00
69	CORTE/ABERT, 2 ROSCAS, TARRACHA MAN, 2"	20	UNID	TORMEP	R\$127,00	R\$2.540,00
72	TRENA 50 MTS	100	UNID	FERTAK	R\$105,80	R\$10.580,00
74	RODA PARA CARRINHO DE MÃO MONTADA COMPLETA(C/ ARO) 3,25X8-2,09KG	300	UNID	MAESTRO	R\$80,00	R\$24.000,00
75	SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 103MM DE DIÂMETRO	70	UNID	BLACK JACK	R\$61,00	R\$4.270,00
76	TALHADEIRA HEXAGONAL 05kg. P/ MARTELETE	100	UNID	STANLEY	R\$53,00	R\$5.300,00
77	TRENA 30 MTS	100	UNID	FERTAK	R\$67,00	R\$6.700,00
78	CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA PROFISSIONAL 400MM	20	UNID	THOMPSON	R\$143,00	R\$2.860,00
80	CORTE/ABERT, 2 ROSCAS, TARRACHA MAN 1 1/2"	20	UNID	TORMEP	R\$79,50	R\$1.590,00
82	BAÚ PARA FERRAMENTAS; DIMENSÕES: 36X16X12CM	100	UNID	METASUL	R\$44,90	R\$4.490,00
96	MARRETA 3KG	200	UNID	TENACE	R\$46,00	R\$9.200,00
97	ÓLEO 2 TEMPOS P/ STIHL B017H 500ML	120	UNID	STIHL	R\$38,40	R\$4.608,00
100	PICARETA C/ CABO 1 MT	200	UNID	TENACE	R\$81,50	R\$16.300,00
101	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90CM	150	UNID	TENACE	R\$69,00	R\$10.350,00
102	SERRA COPO 1. 1/2"	70	UNID	SPARTA	R\$39,00	R\$2.730,00
103	RÉGUA DE ALUMINIO 3 MTS	500	UNID	MOMFORT	R\$44,00	R\$22.000,00
104	DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA 48D 71/4 POL, PARA MADEIRA MULTICORTE	100	UNID	HF	R\$82,00	R\$8.200,00
105	REBITE POPI DE 3/16" X 5/8" C/ 250 PCS	150	UNID	MTX	R\$41,60	R\$6.240,00
106	SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 67MM DE DIÂMETRO	70	UNID	LOTUS	R\$80,00	R\$5.600,00
108	CORTE/ABERT, 2 ROSCAS, TARRACHA MAN, 1 1/4"	20	UNID	TORMEP	R\$59,00	R\$1.180,00
109	TARRACHA 1 1/2"	50	UNID	TORMEP	R\$58,00	R\$2.900,00
110	REBITE POPI DE 1/8" X 5/8" C/ 250 PCS	150	UNID	MTX	R\$45,50	R\$6.825,00
113	SERRA COPO DE 1/4"	70	UNID	SPARTA	R\$34,60	R\$2.422,00



114	SOQUETE DE 3/8"	200	UNID	STANLEY	R\$10,00	R\$2.000,00
117	MACHADO SOLDADO 3.5 100,5 x 20 x 14 cm	300	UNID	PACETTA	R\$86,00	R\$25.800,00
120	FACÃO PARA MATO 20"	60	UNID	FERTAK	R\$29,00	R\$1.740,00
121	SERRA COPO 1"	70	UNID	SPARTA	R\$46,60	R\$3.262,00
124	ENXADÃO ESTREITO COM CABO	150	UNID	RAMADA	R\$40,65	R\$6.097,50
125	LÂMINA ROÇADEIRA 1"x25,4MM DC	100	UNID	MAX	R\$28,00	R\$2.800,00
127	FOICE ROÇADEIRA COM CABO 3,6 x 17,4 x 136 cm (A x L x C)	300	UNID	RAMADA	R\$42,00	R\$12.600,00
135	SERRA CIRCULAR C/ PONTAS DE METAL DURO 110MM X 20MM	150	UNID	STANLEY	R\$135,00	R\$20.250,00
138	CORTA VERGALHÃO Nº14	45	UNID	FERTAK	R\$53,60	R\$2.412,00
141	PRUMO DE 1 KG	150	UNID	LAUFERR	R\$44,00	R\$6.600,00
146	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 4 PONTAS	30	UNID	FOXLUX	R\$22,00	R\$660,00
147	SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 33MM DE DIÂMETRO	70	UNID	BLACK JACK	R\$41,50	R\$2.905,00
148	JOGO DE CHAVES FIXA COM 8 PEÇAS, 6X7 - 8X9 - 10X11 - 12X13 - 14X15 - 16X17 - 18X19 - 20X22	30	UNID	HF	R\$50,00	R\$1.500,00
149	CORTE/ABERT, 2 ROSÇAS, TARRACHA MAN, 1"	30	UNID	TORMEP	R\$38,60	R\$1.158,00
151	AVENTAL DE RASPA DE COURO	150	UNID	LUVEQ	R\$24,80	R\$3.720,00
152	MARTELO 25MM	300	UNID	MAX	R\$28,80	R\$8.640,00
155	TALHADEIRA REDONDA; CORPO EM AÇO ESPECIAL; TAMANHO 12POL	100	UNID	STANLEY	R\$26,80	R\$2.680,00
156	TARRACHA DE 1"	50	UNID	TORMEP	R\$34,15	R\$1.707,50
157	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL	30	UNID	LOTUS	R\$37,00	R\$1.110,00
158	RODO PLASTICO BORRACHA 50CM	300	UNID	OLIVEIRA E AZEVEDO	R\$22,90	R\$6.870,00
170	PONTEIRO REDONDO; CORPO EM AÇO ESPECIAL; TAMANHO 12 POL	100	UNID	SÃO ROMÃO	R\$35,90	R\$3.590,00
171	PONTEIRO, DE 1,1/4"x6"	100	UNID	SÃO ROMÃO	R\$26,40	R\$2.640,00
175	FORMÃO CHANFRADO DE 7/8" POL. COM CABO DE MADEIRA	60	UNID	PACETTA	R\$27,00	R\$1.620,00
177	BROCA DE WIDEA Nº16	20	UNID	MTX	R\$22,00	R\$440,00
182	FORMÃO CHANFRADO DE 1" POL. COM CABO DE MADEIRA	60	UNID	PACETTA	R\$22,00	R\$1.320,00
183	FORMÃO CHANFRADO DE 1,1/4" POL. COM CABO DE MADEIRA	60	UNID	PACETTA	R\$28,00	R\$1.680,00
185	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM	300	UNID	RAMADA	R\$28,50	R\$8.550,00
187	DISCO CIRCULAR C/PONTA EM METAL DURO MADEIRA EM	450	UNID	FERTAK	R\$29,00	R\$13.050,00

GERAL 110MMX20MM						
189	ANCINHO LEVE COM CABO - 12 DENTES	600	UNID	MINASUL	R\$26,00	R\$15.600,00
191	FORMÃO CHANFRADO DE 1/4" POL. COM CABO DE MADEIRA	60	UNID	PACETTA	R\$19,60	R\$1.176,00
193	MARTELO DE BORRACHA 1kg	300	UNID	ROMA	R\$27,90	R\$8.370,00
196	CORTE/ABERT, 2 ROSÇAS, TARRACHA MAN, 1/2"	20	UNID	TORMEP	R\$23,00	R\$460,00
199	DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM CORTE SECO E REFRIGERADO	300	UNID	FERTAK	R\$23,70	R\$7.110,00
200	MARRETA 1/2KG	200	UNID	TENACE	R\$13,85	R\$2.770,00
201	BROCA SDS- PLUS - 10mm- 150x210mm	150	UNID	MTX	R\$18,00	R\$2.700,00
203	DISCO DE DESBATE TELADO DE 7" X 1/4 X 7/8"	200	UNID	FERTAK	R\$12,75	R\$2.550,00
205	PINCEL DE 4"	300	UNID	ROMA	R\$12,85	R\$ 3.855,00
207	ROLO DE PINTURA EPOXI 23 CM C/ CABO	150	UNID	ROMA	R\$16,50	R\$2.475,00
210	CHAVE DE FENDÁ DE 30 CM	90	UNID	FERTAK	R\$17,00	R\$1.530,00
211	MANILHA RETA PARA CABO DE AÇO 3/8"	30	UNID	VONDER	R\$11,00	R\$330,00
212	CAPA DE CHUVA TAM: G	500	UNID	MAICOL	R\$18,65	R\$9.325,00
213	BROCA CHATA 1/2"	80	UNID	FERTAK	R\$8,30	R\$664,00
217	ROLO DE PINTURA EPOXI 10 CM C/ CABO	150	UNID	ROMA	R\$9,00	R\$1.350,00
219	SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM	150	UNID	ROMA	R\$10,00	R\$1.500,00
222	CHAVE PHILIPS DE 20cm	90	UNID	FERTAK	R\$14,00	R\$1.260,00
223	BROCA AÇO RÁPIDO 30cm 5/16"	80	UNID	FERTAK	R\$15,30	R\$1.224,00
224	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	2.500	UNID	ROMA	R\$11,00	R\$27.500,00
225	DISCO DIAMANTADO 110MM/ 4,3/8" USO GERAL	200	UNID	FERTAK	R\$15,40	R\$3.080,00
229	PÁ PLÁSTICA PARA LIMPEZA CABO LONGO 60CM	300	UNID	ANCORA	R\$30,00	R\$9.000,00
230	BROCA DE WIDEA 30cm 5/16"	150	UNID	EDA	R\$8,70	R\$1.305,00
231	DISCO P/ LIXADEIRA TELADO 7" x 1/8 x 7/8"	200	UNID	FERTAK	R\$11,00	R\$2.200,00
233	CABO CHIBANCA/ PICARETA 915x78x54 mm	200	UNID	TENACE	R\$16,20	R\$3.240,00
235	ESCOVA DE AÇO 15MM COM FIO 0,35MM SEM CABO	200	UNID	COMPEL	R\$15,50	R\$3.100,00
237	DISCO DE DESBATE 3"	250	UNID	FERTAK	R\$7,35	R\$1.837,50
241	DISCO DE CORTE 7"	250	UNID	FERTAK	R\$7,15	R\$1.787,50
242	DISCO DE CORTE INOX DE 7"X7/8"X1/8"	200	UNID	FERTAK	R\$7,50	R\$1.500,00

243	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6POL. COM CABO INJETADO	60	UNID	FERTAK	R\$11,00	R\$660,00
246	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS PARA CONCRETO	600	UNID	ROMA	R\$11,00	R\$6.600,00
247	ESPÁTULA 3"	300	UNID	MAX	R\$9,80	R\$2.940,00
251	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRILICA 2 1/2"	100	UNID	ROMA	R\$7,50	R\$750,00
253	TRINCHA DE 2"	2.000	UNID	ROMA	R\$11,00	R\$22.000,00
254	BROCA DE WIDEA nº 12	150	UNID	MTX	R\$12,60	R\$1.890,00
255	DISCO DE LIXA FLAP 7"	150	UNID	HF	R\$28,00	R\$4.200,00
258	BROCA DE WIDEA nº 07	150	UNID	MTX	R\$6,90	R\$ 1.035,00
260	ROLO ESPUMA 15CM AMARELO C/ CABO	150	UNID	ROMA	R\$6,40	R\$960,00
261	BROCA CHATA 3/8"	80	UNID	FERTAK	R\$7,90	R\$632,00
262	BROCA CHATA 1/2"	150	UNID	FERTAK	R\$10,90	R\$1.635,00
266	PINCEL nº 16	200	UNID	ROMA	R\$12,00	R\$2.400,00
268	CHAVE DE FENDA TOCO DE 3/16 X 1.1/2 POL. COM CABO INJETADO	60	UNID	FERTAK	R\$5,10	R\$306,00
269	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5POL. COM CABO INJETADO	60	UNID	FERTAK	R\$8,70	R\$522,00
270	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2"	200	UNID	FERTAK	R\$9,50	R\$1.900,00
272	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"	150	UNID	MTX	R\$5,50	R\$825,00
273	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRILICA 1 1/2"	100	UNID	ROMA	R\$5,00	R\$500,00
277	BROXA RETANGULAR 18X7,6CM	500	UNID	ROMA	R\$11,00	R\$ 5.500,00
280	BROCA DE WIDEA nº 08	150	UNID	MTX	R\$8,00	R\$1.200,00
282	PINCEL CHATO (456) Nº 14	100	UNID	ROMA	R\$10,00	R\$1.000,00
283	PINCEL nº 12	200	UNID	ROMA	R\$9,00	R\$1.800,00
286	ROLO ESPUMA 9CM AMARELO C/ CABO	150	UNID	ROMA	R\$4,50	R\$675,00
287	LUVA PIGMENTADA	600	UNID	FERTAK	R\$3,11	R\$1.866,00
288	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23CM	200	UNID	ROMA	R\$ 13,80	R\$2.760,00
290	BROCA DE WIDEA nº 06	150	UNID	MTX	R\$ 5,80	R\$870,00
292	BROCA DE WIDEA Nº4	30	UNID	MTX	R\$ 7,50	R\$225,00
293	LENTE ESCURA nº 10 P/ MÁSCARA DE SOLDADOR	50	UNID	BRASFORT	R\$ 2,80	R\$140,00
294	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 15CM	200	UNID	ROMA	R\$ 5,90	R\$1.180,00
295	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"	150	UNID	MTX	R\$ 3,10	R\$465,00
296	PINCEL nº 6	300	UNID	ROMA	R\$ 6,00	R\$1.800,00
298	LENTE INCOLOR P/ MÁSCARA DE SOLDADOR	50	UNID	BRASFORT	R\$ 1,90	R\$95,00
301	PINCEL DE 3"	600	UNID	ROMA	R\$ 10,00	R\$6.000,00
302	PROTETOR AURICULAR TIPO	500	UNID	KALIPSO	R\$ 1,70	R\$850,00

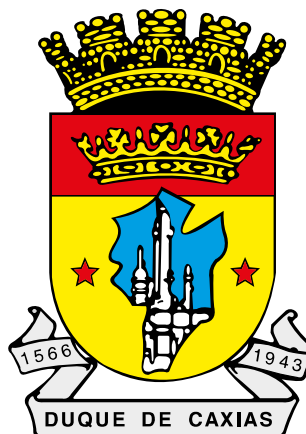
PLUG						
304	BROCA DE WIDEA SDS 3/8	150	UNID	MTX	R\$ 11,00	R\$1.650,00
305	BROCA DE WIDEA SDS S8	150	UNID	MTX	R\$ 14,00	R\$2.100,00
306	TALHADEIRA DE ENCAIXE Ø10mm DE 25cm Obs: para marletele makita HR 2630 J	100	UNID	STANLEY	R\$ 21,00	R\$2.100,00

VALOR TOTAL R\$835.510,50

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REGISTRADO EM BOLETIM OFICIAL
N. 6945 DE 27/01/2021





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003D/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras.

PROCESSO: 013/000080/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses "FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EPIS", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 11.152.442/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNICA	VLORC/UNIT/VAL	VALZ/RETEAL
5	BROCA DE WIDEA 9/16" (14MM)	150	UNID	ATC	R\$31.35	R\$4.702,50
6	CABO DE RASTELO 1,50M	150	UNID	RB	R\$16.65	R\$2.497,50
7	CABO DE SOLDA COM GARRA NEGATIVA 500A ENGATE DE 9MM 5MTS	5	UNID	COBRECUM	R\$178.00	R\$890,00
10	DISCO DE CORTE DE METAIS E AÇO INOX/DAVEL 4.1/2"x1/25"x7/8"	200	UNID	NACIONAL	R\$7.95	R\$1.590,00
25	TABELA DE BASQUETE 0,80M X 1,10M COM FIXADOR PARA PAREDE + ARO + REDE	100	UNID	MASTEK	R467,50	R\$46.750,00
29	MAQUINA DE SOLDA MEDIA 600 AMP	4	UNID	VONDER	R\$6.200,00	R\$24.800,00
31	MARTELO ROMPEDOR SDS MAX COM MALETA, TENSÃO 110V; POTENCIA 1100WATTS, IMPACTO POR MIN 1.100*2650 IPM, ENERGIA DE IMPACTO 11,4 JOULES	6	UNID	WATTS	R\$2.490,00	R\$14.940,00
36	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7 1/4" 1800WATTS COM DISCO DE 24 DENTES, TENSÃO 110V; POTENCIA:	12	UNID	BACK & DECKER	R\$930,00	R\$11.160,00
37	MAQUINA SOLDA 250-BIV	5	UNID	VONDER	R\$910,00	R\$4.550,00
38	SERRA TICO TICO 450W 110V	9	UNID	GANNA	R\$492,00	R\$4.428,00
39	SERRA MARMORE 4 3/8" 1.300 WATTS	15	UNID	GANNA	R\$412,00	R\$6.180,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	UNICA	VLORC/UNIT/VAL	VALZ/RETEAL
172	PENEIRA ARROZ	100	UNID	SANTO ANTONIO	R\$25,00	R\$2.500,00
173	ALICATE UNIVERSAL	100	UNID	FORTOOLS	R\$33,40	R\$3.340,00
178	LIVVA VAQUETA CANO LONGO	200	UNID	SOLDA SUL	R\$19,70	R\$3.940,00
181	DISCO DIAMANTADO TURBO SECO REFRIGERADO 110MMX20M	200	UNID	NACIONAL	R\$28,00	R\$5.600,00
184	CHAVE PHILIPS DE 30cm	90	UNID	FOX LUX	R\$15,00	R\$1.350,00
186	PONTEIRO 25 CM	100	UNID	RB	R\$54,90	R\$5.490,00
190	TARRACHA DE 1/2"	50	UNID	RB	R\$24,50	R\$1.225,00
192	ALICATE BICO MEIA CANA	60	UNID	FORTOOLS	R\$54,00	R\$3.240,00
197	TARRACHA DE 3/8"	50	UNID	RB	R\$20,00	R\$1.000,00
198	SERRA PARA ARCO DE SERRA 300MM (12")	600	UNID	IRWIN	R\$13,00	R\$7.800,00
206	TALHADERA DE 25 CM	100	UNID	RB	R\$15,60	R\$1.560,00
208	BROCA AÇO RÁPIDO 30cm 3/8"	80	UNID	ATC	R\$10,90	R\$872,00
209	BROCA WIDEA DE 30cm 3/8"	60	UNID	ATC	R\$26,80	R\$1.608,00
214	DISCO DE DESBASTE 7"	400	UNID	NACIONAL	R\$9,70	R\$3.880,00
215	COLETE TIPO X COM REFLEXIVO G	300	UNID	DELTA PLUS	R\$17,40	R\$5.220,00
216	COLETE TIPO X COM REFLEXIVO M	300	UNID	DELTA PLUS	R\$13,50	R\$4.050,00
218	CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO 3.25"/8"	150	UNID	AJAX	R\$34,50	R\$5.175,00
221	DISCO DE CORTE B	300	UNID	NACIONAL	R\$10,90	R\$3.270,00
226	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE AB; ABA FRONTAL; TRÊS NERVURAS INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	300	UNID	PLASTCOR	R\$10,75	R\$3.225,00
227	CABO DE ENXADA 1,50M	200	UNID	RB	R\$17,00	R\$3.400,00
228	CABO DE PA MODELO Y 75CM	200	UNID	RB	R\$27,00	R\$5.400,00
232	VASSOURA PIAÇAVA N 3	600	UNID	CARVALHO	R\$24,00	R\$14.400,00
234	ROLO DE LÃ 15CM C/ CABO	600	UNID	ATLAS	R\$14,00	R\$8.400,00
239	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12X24CM	400	UNID	RAMADA	R\$22,85	R\$9.140,00
244	DISCO DE CORTE MÁRMORE	300	UNID	NACIONAL	R\$17,85	R\$5.355,00
245	RODO DE MADEIRA 40CM	300	UNID	CARVALHO	R\$19,80	R\$5.940,00
249	PINCEL nº 22	200	UNID	ATLAS	R\$16,35	R\$3.270,00
250	DISCO DE LIXA DEIRA TELADO 7"x1/8x1"	100	UNID	NACIONAL	R\$20,85	R\$2.085,00
252	BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/4"	150	UNID	ATC	R\$11,40	R\$1.710,00
256	PINCEL CHATO N 20 AMARELO 815	150	UNID	ATLAS	R\$19,00	R\$2.850,00
257	LÂMINA 2 PONTAS 300MM X 20MM	100	UNID	NACIONAL	R\$69,80	R\$6.980,00
265	BROCA DE WIDEA Nº10	150	UNID	ATC	R\$12,85	R\$1.927,50

267	ESPÁTULA RÍGIDA DE 8CM COM CABO DE MADEIRA	300	UNID	FOX LUX	R\$9,75	R\$2.925,00
275	LINHA DE NYLON P- PEDREIRO 500M	600	UNID	HF	R\$6,00	R\$3.600,00
276	ROLO DE LÃ 5CM C/ CABO	300	UNID	ATLAS	R\$6,00	R\$1.800,00
281	ÓCULOS DE PROTEÇÃO BLACKCAP LENTE CINZA COM TRATAMENTO AE MSA	300	UNID	DANNY	R\$10,00	R\$3.000,00
284	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR	400	UNID	DANNY	R\$5,60	R\$2.240,00
291	TRINCHA DE 1"	600	UNID	ATLAS	R\$7,00	R\$4.200,00
297	DISCO DE CORTE 4" 1.16	250	UNID	NACIONAL	R\$10,00	R\$2.500,00
299	ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9CM	200	UNID	ROMA	R\$5,00	R\$1.000,00
303	RESPIRADOR PFF2 C/ VÁLVULA	600	UNID	TAYCO	R\$23,00	R\$13.800,00
					VALOR TOTAL	432.741,50

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **VLZ CONSTRUTORA LTDA Nº 08.311.782/0001-91**, no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 003/2021 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

Processo nº 003/002293/2020.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Assunto: Homologo e Ratifico de Ato de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA REAP DESKTOP – REGISTRO ATOS DO PREGÃO, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II.

HOMOLOGO E RATIFICO

Ratifico a presente dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 003/002293/2020, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA REAP DESKTOP – REGISTRO ATOS DO PREGÃO, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25, INCISO II, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 4560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

Duque de Caxias, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0070/SMA/2021

Tornando sem Efeitos, a Portaria nº 1700/SMA/2020, que renovou a permuta entre os servidores KELI REGINA COSTA, matrícula nº 14.972-7, desta Prefeitura, e ANNE ALESSANDRA DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 13/713935-5, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo Administrativo nº 000/050187/2018, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 25/01/2021.

PORTARIA N.º 0071/SMA/2021

Autorizando, a permuta, a contar de 01 de janeiro de 2021, entre os serviços VIVIANE MELLO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.166-0, desta Prefeitura, com ROBERTA PEREIRA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 67407, da Prefeitura Municipal de Mesquita, em conformidade com o Processo Administrativo nº 008/002612/2020, com prazo de até 31 de dezembro de 2021, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2018.
Em 25/01/2021.



EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Senhor WELINGTON DA SILVA VICTAL, Médico (PSF), matrícula 23647-7, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/000346/2020, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Janeiro de 2021.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0004/SMF-GS/2021

EMENTA: MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência prevista no inc. I do art. 53 da Lei Orgânica deste município e considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às medidas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no combate à evasão e sonegação fiscal no exercício de 2021.

Art. 2º. Os Procedimentos previstos neste normativo têm como objetivo otimizar os processos fiscalizatórios visando dificultar ou impossibilitar as estratégias de evasão e sonegação, ficando a cargo dos Subsecretários de Fiscalização e Receita a implementação e acompanhamento das medidas ora estabelecidas.

Art. 3º. As medidas a serem adotadas seguirão a seguinte classificação:

- I. Infraestrutura;
- II. Organização Administrativa;
- III. Legislação Tributária;
- IV. Implementação de Procedimentos;
- V. Forma de Atuação;

§1º. Incluem-se no inciso I as ações visando a disponibilização dos meios materiais para a execução dos serviços de fiscalização;

§2º. Incluem-se no inciso II as medidas que visem o estabelecimento de normas de atuação e divisão do trabalho entre os setores da fazenda;

§3º. Incluem-se no inciso III a criação e alteração de normas tributária a fim de fornecer ferramentas para o exercício da função fiscalizatória;

§4º. Incluem-se no inciso IV a criação e implementação de ações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos internos visando a transparência, celeridade e desburocratização.



59. Incluem-se no inciso V a implementação de regras e rotinas a serem adotadas pelo contribuinte com a finalidade de fornecimento de informações a serem utilizadas no monitoramento, acompanhamento ou fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias.

PORTARIA Nº 0002, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 4º. As medidas a serem adotadas para melhoria de infraestrutura serão as seguintes:

EMENTA: ESTABELECE REGRAS PARA O REQUERIMENTO E EMISSÃO DE NOTA AVULSA, CONFORME ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL 7.446 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

- I. Reestruturação do ambiente de atendimento.
- II. Aquisição de mobiliário adequado.
- III. Aquisição de veículos para a fiscalização.
- IV. Contratação de estagiários.
- V. Aquisição de plano para envio de mensagens (SMS e email).

Art. 5º. As medidas a serem adotadas para melhoria da Organização Administrativa serão as seguintes:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inc. II, da Lei Orgânica deste Município; e

- I. Regulamentação clara sobre o trâmite de processos administrativos.
- II. Elaboração de relatórios mais específicos e úteis no sistema tributário.
- III. Implementação de soluções procedimentais visando diminuir a burocracia e o tempo despendido pelo contribuinte para a resolução de suas demandas tributárias.
- IV. Implantar procedimento de cobrança administrativa.
- V. Implantar procedimentos de acompanhamento de parcelamentos.
- VI. Implantar procedimentos de atualização cadastral.

CONSIDERANDO que o art. 1º inc. II do Decreto Municipal nº 7.446 de 04 de dezembro de 2019 institui a Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica;

CONSIDERANDO o art. 28 do Decreto Municipal nº 7.446 de 04 de dezembro de 2019, que autoriza o Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento a emitir normas complementares sobre emissão de notas fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios objetivos de forma a orientar os servidores lotados na Secretaria de Fazenda e o Contribuinte, e padronizar procedimentos com vistas à busca pela equidade, transparência e eficiência;

RESOLVE:

Art. 6º. As medidas a serem adotadas para melhoria da Legislação Tributária serão as seguintes:

- I. Estabelecer norma para regulamentar a cobrança de ISSQN por estimativa dos estacionamento sem cancela.
- II. Aprovação de legislação específica para o Processo Administrativo Tributário.
- III. Alterar a portaria que regulamenta a emissão do alvará transitório com vistas a melhoria dos procedimentos.
- IV. Normatizar procedimento de solicitação de parcelamento.
- V. Proposta para regulamentação do art. 89-A do CTM.
- VI. Atualização e modernização do Dec. 6654/2016, que estabelece as normas para emissão de Alvará em consonância com a Lei.
- VII. Aprovar legislação estabelecendo obrigações acessórias para Instituições Financeiras visando a melhoria dos controles fiscalizatórios.

Art. 1º. O requerimento e emissão de Nota Fiscal de Serviço Avulsa eletrônica (NFS-e) será regulada conforme estabelecido nesta portaria.

Art. 2º. Poderão requerer Nota Fiscal de Serviço Avulsa eletrônica:

- I. Pessoas físicas residentes no município;
- II. Pessoas jurídicas não prestadoras de serviço estabelecidas no município;

Art. 3º. Só poderá ser requerida o máximo de 3 (três) notas fiscais avulsas por exercício.

Art. 4º. A Nota Fiscal de Serviços Avulsa será requerida por meio de processo administrativo contendo os seguintes documentos:

- I. Formulário de requisição constante no Anexo I desta portaria, preenchido;
- II. Sendo pessoa física, identidade, CPF e o comprovante de residência com CEP;
- III. Sendo pessoa jurídica, Alvará, o contrato social, identidade e CPF do representante legal.
- IV. CPF ou CNPJ do tomador, se houver;
- V. Procuração e identidade, se for o caso.

§1º. O requerimento deve ser preenchido pelo próprio requerente em letra de forma, datilografado, por meio eletrônico ou de qualquer outra forma que tornem inequívocos os dados ali registrados, assinado e datado.

§2º. É obrigatória a informação do Telefone e Email do requerente no formulário.

§3º. Os documentos devem ser apresentados em cópia legível.

§4º. Serão recusados os documentos ou formulários preenchidos que suscitarem dúvidas quanto as informações ali registradas, devendo ser substituídos pelo requerente antes da emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa.

Art. 5º. Deve ser realizado um cadastro do Tipo "Avulso" em nome do requerente, pessoa física ou jurídica, apenas para fins de emissão da Nota Avulsa.

§1º. O cadastro "Avulso" para fins de emissão da Nota Fiscal Avulsa deve ser realizado ainda que o requerente já possua cadastro tributário no município.

§2º. O cadastro criado para fins de emissão de Nota Fiscal Avulsa eletrônica não deve possuir vinculação com CPF de forma a impossibilitar seu acesso e uso pelo contribuinte.

§3º. O cadastro terá autorização para emissão de nota fiscal com data limite de emissão para 5 (cinco) dias após a data do cadastramento.

§4º. A Nota Fiscal Avulsa deve ser emitida dentro do período limite.

Art. 6º. No mesmo dia da emissão da Nota Fiscal Avulsa deve ser gerada a guia para pagamento do imposto referente à nota.

§1º. A guia deve ser entregue ao contribuinte para pagamento no prazo de 48 horas da emissão.

§2º. A Nota Fiscal de Serviços Avulsa será liberada para o contribuinte, através do email informado no formulário, quando for confirmado o recebimento da guia através da conciliação bancária.

Art. 7º. Poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviço Avulsa com competência retroativa a 5 (cinco) anos anteriores à data de emissão.

Art. 8º. Não será emitida Nota Fiscal de Serviços Avulsa para serviços que requeiram qualificação técnica-profissional específica, com relação aos itens e subitens de serviços do §5º do art. 104 do Código Tributário Municipal, conforme tabela que acompanha o Anexo II desta Portaria.

Art. 7º. Os procedimentos a serem implementados serão os seguintes:

- I. Intensificação à fiscalização de estabelecimentos que prestam serviços do subitem 11.1 do §5º do art. 104 do Código Tributário Municipal para fins de aplicação da norma que estabelece a cobrança por estimativa.
- II. Intensificação da fiscalização dos estabelecimentos que prestam serviços do subitem 4.3 do §5º do art. 104 do Código Tributário Municipal com relação à retenção e recolhimentos dos tributos devidos pelos serviços contratados na qualidade de substitutos tributários conforme art. 124, inc. VIII.
- III. Fiscalização dos processos de reconhecimento de imunidades e concessão de isenções processados no exercício 2020 com o objetivo de identificar irregularidades ou ilegalidades.
- IV. Intensificação da fiscalização dos estabelecimentos que prestam serviços relacionados no item 15 do §5º do art. 104 do Código Tributário Municipal com relação à retenção e recolhimentos dos tributos devidos pelos serviços contratados na qualidade de substitutos tributários conforme art. 124, inc. II.
- V. Intensificação da fiscalização dos estabelecimentos comerciais que utilizam, como tomadores de serviço, terminais eletrônicos ou as máquinas de operações de débito ou créditos para fins de verificação do cumprimento do §6º do art. 113 do Código Tributário Municipal.

Art. 8º. Os procedimentos adotados visando a melhoria na forma de atuação serão os seguintes:

- I. Realização de convênio com a receita federal e outros órgãos visando o saneamento do cadastro de contribuintes.
- II. Desburocratizar procedimentos para emissão do Alvará Transitório através de norma que permita que o procedimento seja feito de forma online.
- III. Convênio com a Receita Federal para compartilhamento de Escrituração Contábil Digital (ECD) a fim de comparar a receita declarada através da emissão de notas fiscais com a escrituração contábil fiscal.
- IV. Melhoria no trâmite dos processos para emissão de guia de ITBI.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MELLO

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

REPUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

nº 6945 de 27/01/2021



Parágrafo Único. Não será emitida Nota Fiscal de Serviços Avulsa quando o local da prestação do serviço, e o imposto devido, não for o município de Duque de Caxias.

Art. 9º. Após o pagamento do imposto referente a Nota Fiscal Avulsa e a entrega desta ao solicitante, o cadastro criado para atender à solicitação deverá ser BAIXADO, consignando as informações em campo próprio.

§1º. No Cadastro Avulso criado para a emissão de Nota Fiscal com base nesta portaria deve ficar registrado:

- I. O número do processo de solicitação;
- II. O nome e matrícula do servidor que emitiu a nota;

§2º. Uma cópia da nota e da guia de pagamento do imposto referente a mesma deve ser encartado no processo de solicitação tão logo enviada para o requerente e o processo arquivado.

Art. 10. O titular do setor de Notas Fiscais poderá baixar instrução com vistas a aplicação desta portaria.

Art. 11. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 11 de janeiro de 2021.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 0002/SMF-GS/2021
ANEXO II

Todos os subitens dos itens	
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres;
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito;
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais;
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química;
Os subitens de serviço	
7.1	engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres;
17.14	advocacia;
17.19	contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares;

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 01/2021, encartado à fl. 01, conforme procedimento administrativo nº. 009/000130/2021.

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 14.155,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA, referente a locação de espaço para torre, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao período de 01/12/2020 a 31/12/2020, em conformidade com as especificações constantes no Processo Administrativo nº 009/000130/2021. Vale salientar que, foi atribuído ao valor da nota 5% (cinco por cento) em atendimento ao princípio da economicidade.

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0002/SMF-GS/2021
ANEXO I - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE NOTA FISCAL AVULSA

Dados do Requerente/Emissor		
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
Endereço		
Nº	Complemento	CEP
UF	Bairro	
Telefone	Email	
Dados do Tomador		
Nome/Razão Social		CPF/CNPJ
Endereço		
Nº	Complemento	CEP
UF	Cidade	Bairro
Telefone	Email	
Dados da Nota		
Cód. CNAE	Cód. Serviço	Valor Total do Serviço R\$
Local da Prestação		Data da competência
Descrição do serviço		

(Assinatura do Requerente)

5 de 1





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS


EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

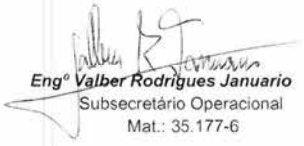
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000734/2020.


PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretária Municipal de Obras – GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 4.760.136,86 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) à GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente aos serviços de descarga de resíduos sólidos e lixo, oriundos da coleta de lixo urbano em atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias, no período de 01 a 31 de Outubro de 2020, conforme nota fiscal nº 00002771 às fls. 07, autorizo fls.: 260 respectivamente.

Duque de Caxias, 13 de Janeiro de 2021.


José Ribamar de Carvalho Rangel
Subsecretário Jurídico
Matrícula: 35.505-4


Engº Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Operacional
Mat.: 35.177-6


Engº João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal De Obras
Mat.: 39.510-2

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOSCMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Deliberação: 27/CMDCA/2021

A presente Deliberação é encaminhada a publicação através do Ofício nº 19/CMDCA/2021.

Dispõe sobre a e altera da Deliberação 15/CMDCA/2020 e prorroga a Convocação do 1º suplente do Processo de Escolha Unificado do I Conselho Tutelar realizado no dia 06 de Outubro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.475/2012.

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar é composto por cinco membros, eleitos pelos cidadãos locais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, que para cada Conselho Tutelar foram empossados os cinco Conselheiros mais votados e seus respectivos suplentes, conforme disposto no caput do art. 38 da Lei Municipal supramencionada;

CONSIDERANDO, o afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 28 de fevereiro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 30 de Setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 30 de Setembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a Deliberação 15/CMDCA/2020, prorrogou a Convocação do 1º suplente do Processo de Escolha Unificado, Sr. Wagner Vila Nova de Sousa, inscrito sob o nº 116, para exercer a função interina de Conselheiro pelo período de afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, até o dia 30 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 29 de Novembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 29 de Dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 28 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

CONSIDERANDO, a prorrogação do afastamento da Conselheira Viviane Cristina Farias da Silva dos Santos, tendo em vista, o requerimento nº 199455146 junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que foi deferido através do benefício nº 630.149.777-9, inscrito no NIT nº 125.53066.94-7 até a data de 27 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado mediante formalização de novo pedido;

DELIBERA:

Artigo 1º - Prorrogar até 27 de Fevereiro de 2021, a convocação o 1º Suplente do I Conselho Tutelar;



ANO LETIVO
2021

**MATRÍCULAS
ABERTAS**
PARA ALUNOS DA
EDUCAÇÃO ESPECIAL

As inscrições
deverão ser feitas somente na
modalidade online, acesse
smeduquedecaxias.rj.gov.br

Coordenadora de Assistência
ao Educando da SME

2771-6787

DC DUQUE DE CAXIAS
RHS COMMITTED. RHS FUTURE

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Parágrafo 1º: Em caso de não atendimento ao parágrafo anterior, será convocado o Conselheiro Suplente subsequente do I Conselho Tutelar.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 20 de Janeiro de 2021.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidenta do CMDCA/DC

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO

TERMO: Termo de contrato de prestação de serviços, lavrado sob o n.º 019/2019, conforme processo administrativo de n.º 000.360/2018.

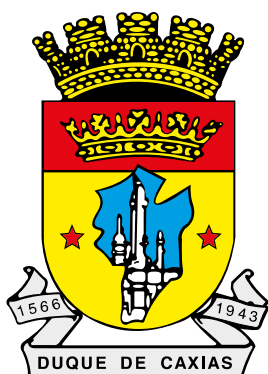
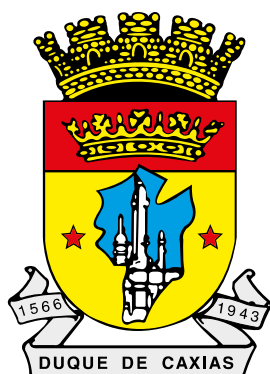
PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.085.705/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, objetivando o deslocamento para o apoio das atividades técnico-administrativas da FUNDEC, em conformidade com o processo administrativo nº 000.360/2018, conforme o Edital n.º 027/2019 do pregão presencial n.º 013/2019 e seus respectivos anexos. O valor global do presente contrato é de R\$ 415.901,04 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e um reais e quatro centavos) e correrá à conta do programa de trabalho 10002.04.122.0001.2163, natureza de despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00, com cobertura através da Nota de Empenho nº 399, sendo datada de 28 de dezembro de 2020.

PRAZO: O termo inicial da vigência do presente contrato se dará a partir da do dia 31/12/2020.

Duque de Caxias, 29 de dezembro de 2020.

Jonas dos Santos
Vice-Presidente da FUNDEC - Matrícula 240.231-2





IPYTU
2021

VOCÊ CONTRIBUI.
CAXIAS
CRESCCE!

7% DE DESCONTO
EM COTA ÚNICA
ATÉ 12/02/2021

Informações:
2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

